

LEI Nº 1.824/80

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 1981

FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE, Prefeito do Município de Garça, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O orçamento Geral do Município de Garça, para o exercício financeiro de 1981, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 187.850.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária	Cr\$ 34.811.500,00
1.2 - Receita Patrimonial	Cr\$ 50.000,00
1.4 - Transferências Correntes	Cr\$ 107.479.000,00
1.5 - Receitas Diversas	Cr\$ 9.638.000,00
	Cr\$ 151.988.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 4.800.000,00
2.5 - Transferências de Capital	Cr\$ 1.212.000,00
	Cr\$ 6.012.000,00
	Cr\$ 158.000.000,00

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1 - RECEITAS CORRENTES

1.2 - Receita Patrimonial	Cr\$ 100,00
1.3 - Receita Industrial	Cr\$ 27.293.100,00
1.5 - Receitas Diversas	Cr\$ 2.546.800,00

Cr\$ 29.840.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 10.000,00
2.5 - Transferência de Capital	Cr\$ 1.000.000,00
	Cr\$ 1.010.000,00
	Cr\$ 1.000.000,00

Cr\$ 10.000,00
Cr\$ 29.850.000,00
Cr\$ 187.850.000,00

TOTAL DA RECEITA

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	Cr\$ 4.108.244,00
03 - Administração e Planejamento	Cr\$ 34.158.712,00
05 - Comunicações	Cr\$ 1.590.560,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr\$ 1.501.799,00
08 - Educação e Cultura	Cr\$ 21.466.306,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$ 62.786.823,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr\$ 1.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 2.762.034,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 14.564.475,00
16 - Transporte	Cr\$ 14.061.047,00

Cr\$ 158.000.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

13 - Saúde e Saneamento

Menos Transferência da Prefeitura

Cr\$ 30.850.000,00

Cr\$ 1.000.000,00

Cr\$ 29.850.000,00

Cr\$ 187.850.000,00

TOTAL DA DESPESA

2 - POR PROGRAMAS

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo Legislativo

Cr\$ 1.571.344,00

07 - Administração

Cr\$ 22.471.734,00

08 - Administração Financeira

Cr\$ 16.891.276,00

09 - Planejamento Governamental

Cr\$ 1.683.807,00

21 - Comunicações Postais

Cr\$ 138.395,00

22 - Telecomunicações

Cr\$ 1.452.165,00

42 - Ensino de 1º Grau

Cr\$ 14.101.734,00

43 - Ensino de 2º Grau

Cr\$ 491.976,00

44 - Ensino Superior

Cr\$ 700.000,00

45 - Ensino Supletivo

Cr\$ 190.448,00

46 - Educação Física e Desportos

Cr\$ 3.929.563,00

48 - Cultura

Cr\$ 1.329.795,00

57 - Habitação

Cr\$ 642.479,00

58 - Urbanismo

Cr\$ 30.827.345,00

60 - Serviços de Utilidade Pública

Cr\$ 29.190.363,00

62 - Indústria

Cr\$ 700.000,00

65 - Turismo

Cr\$ 300.000,00

75 - Saúde

Cr\$ 2.762.034,00

81 - Assistência

Cr\$ 1.457.366,00

82 - Previdência

Cr\$ 10.067.349,00

84 - Programa de Formação Patr.Serv.Público	Cr\$ 3.039.760,00	
87 - Transporte Aéreo	Cr\$ 231.995,00	
88 - Transporte Rodoviário	Cr\$ 13.309.052,00	
91 - Transporte Urbano	Cr\$ 520.000,00	
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		Cr\$ 158.000.000,00
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
07 - Administração	Cr\$ 4.885.528,00	
08 - Administração Financeira	Cr\$ 5.468.893,00	
76 - Saneamento	Cr\$ 20.265.884,00	
81 - Assistência	Cr\$ 11.953,00	
84 - Programa de Formação Patr.Serv.Públicos	Cr\$ 217.742,00	
	Cr\$ 30.850.000,00	
Menos Transferência da Prefeitura	Cr\$ 1.000.000,00	
	Cr\$ 29.850.000,00	
	Cr\$ 187.850.000,00	
3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	Cr\$ 120.575.332,00	
Despesas de Capital	Cr\$ 37.424.668,00	
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
Despesas Correntes	Cr\$ 26.978.081,00	
Despesas de Capital	Cr\$ 3.871.919,00	
	Cr\$ 30.850.000,00	
Menos Transferência da Prefeitura	Cr\$ 1.000.000,00	
	Cr\$ 29.850.000,00	
	Cr\$ 187.850.000,00	
2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO		
DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

- 1 - Câmara Municipal
 - 2 - Gabinete do Prefeito
 - 3 - Departamento de Administração
 - 4 - Departamento de Finanças
 - 5 - Departamento de Obras e Viação
 - 6 - Div. Assist. Social e Saúde Pública
 - 7 - Divisão de Educação e Cultura
 - 8 - Divisão de Serviços Urbanos
 - 9 - Encargos Gerais do Município
- DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
- 1 - Setor de Águas e Esgotos
- Menos Transferência da Prefeitura

Cr\$ 4.328.244,00
 Cr\$ 9.277.543,00
 Cr\$ 8.906.411,00
 Cr\$ 8.185.994,00
 Cr\$ 22.817.693,00
 Cr\$ 4.908.403,00
 Cr\$ 20.607.089,00
 Cr\$ 54.030.177,00
 Cr\$ 24.938.446,00

Cr\$ 158.000.000,00

Cr\$ 30.850.000,00
 Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL DA DESPESA

Cr\$ 29.850.000,00
 Cr\$ 187.850.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (Artigo 67 da Constituição Federal).

ARTIGO 5º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a proceder a abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquente por cento) do orçamento da despesa nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e publicada nesta
 Divisão de Secretaria, na data
 supra.-

Garça, 25 de novembro de 1980

FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE
 PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO MORATIS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

EDC